



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (BICT), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e/ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT)

O Diretor-Geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital IFRS Nº 18/2024 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação aprovados no edital acima mencionado.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP 005/2023. Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.5. A vigência das bolsas para os Projetos de Pesquisa e Inovação será de 01/04/2025 a 31/12/2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT e BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Projetos de Pesquisa e Inovação			
Coordenador(a)	Projeto	Modalidade/ Quantidade de Bolsas	Carga Horária
Ivan Bagnara	Contribuições da Educação Física para a formação integral: uma análise com estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Silvana Saionara Gollo	Em direção à Economia Circular: Mensurando a Consciência dos Consumidores em relação às Práticas Sustentáveis e Circulares.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa	Efeitos da Temperatura e do Intervalo de Tempo de Tratamento Térmico nas Propriedades Mecânicas e nas Microestruturas de Aços de Baixos Teores de Carbono.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Rosiane Serrano	Economia Circular e Tecnologias Emergentes: Um Modelo para a Sustentabilidade no Ecosistema da Moda.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Camila Carmona Dias	Contenção Corporal e Vestuário: do Medieval à Contemporaneidade – Um Estudo sobre a Transformação das Modelagens e Práticas Corporais.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Cátia Santin Zanchett Battiston	Qualidade da água subterrânea na Região Norte do RS e riscos à saúde: Análise de nitrato, nitrito e arsênio.	BICT (1 bolsa)	16 horas
Adriana Troczinski Storti	Como avançar na aproximação da hélice “Sociedade” junto a um ecossistema de Inovação de forma eficaz? Um estudo de caso no CODER.	BICT (1 bolsa)	16 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa	Efeitos dos Intervalos de Tempo de Austenitização e dos Meios de Resfriamento nas Microestruturas e Propriedades de Aços Temperados.	BICT (1 bolsa)	8 horas
Wagner Luiz Priamo	Desenvolvimento de um dispositivo de baixo custo acoplável ao microscópio óptico para visualização e quantificação bacteriana.	BIDTI (1 bolsa)	16 horas

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS Nº 18/2024 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2025.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	28/02/2025
Período de inscrições	28/02/2025 a 16/03/2025
Divulgação de inscritos	Até 17/03/2025
Período de seleção dos bolsistas	18 a 21/03/2025
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br .	Até 21/03/2025
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/03/2025
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br .	Até 27/03/2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/04/2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 005/2023.

4.1.1 São requisitos para o(a)s candidato(a)s à bolsa:

I - Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de nível médio, de graduação ou pós-graduação em um dos campi do IFRS.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

IV - O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União.

V - O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa.

4.1.2. São deveres dos bolsistas:

I - Cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

II - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;

III - Divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *Campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

V - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

VI - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

[Formulário para inscrição bolsa de candidatos às Bolsas de Pesquisa e Inovação IFRS – Campus Erechim.](#)

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo preencher um formulário de inscrição para cada vaga, conforme item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

Coordenador(a)	Título do Projeto	Pré-Requisitos	Forma de seleção	Principais atividades a serem desenvolvidas
Ivan Carlos Bagnara	Contribuições da Educação Física para a formação integral: uma análise com estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.	Ser discente do 3º ano do Ensino Médio Integrado.	Entrevista; Análise do histórico escolar; Atividade de sistematização escrita.	Participação em grupos focais; Transcrição de dados; Sistematização e análise de dados; Busca e seleção de referências em repositórios digitais; Elaboração de textos, resumos e relatórios.
Silvana Saionara Gollo	Em direção à Economia Circular: Mensurando a Consciência dos Consumidores em relação às Práticas Sustentáveis e Circulares.	Ser discente do Curso de Graduação em Administração ou Tecnologia em Análise de Sistemas de Informação.	Entrevista e análise do Histórico Escolar.	Coleta de dados em bases científicas; Leitura de textos e Análise de dados com uso de softwares e plataformas digitais; Aplicação de questionários Digitação e análise de dados de pesquisa Elaboração de artigos,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

				resumos e relatórios científicos sobre o tema.
Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa	Efeitos da Temperatura e do Intervalo de Tempo de Tratamento Térmico nas Propriedades Mecânicas e nas Microestruturas de Aços de Baixos Teores de Carbono.	Discente do curso Técnico em Mecânica que tenha concluído com êxito a disciplina de Tecnologia dos Materiais. ou Discente do curso de Engenharia Mecânica que tenha concluído com êxito as disciplinas de Ciência dos Materiais I e Ciência dos Materiais II.	Análise do histórico escolar e entrevista.	<ul style="list-style-type: none">- Confeccionar e preparar as amostras que serão submetidas aos tratamentos térmicos;- Colocar as amostras no forno para realização dos tratamentos térmicos;- Após os tratamentos térmicos, preparar as amostras para os ensaios mecânicos e de metalografia;- Realizar os ensaios mecânicos e de metalografia;- Analisar as imagens obtidas ao microscópio e os resultados dos ensaios mecânicos;- Relacionar os resultados obtidos (propriedades mecânicas e tamanhos dos grãos) com os intervalos de tempo e temperaturas dos tratamentos térmicos.- Realizar pesquisas e leituras de bibliografias que fundamentem a elaboração de relatórios e demais textos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rosiane Serrano	Economia Circular e Tecnologias Emergentes: Um Modelo para a Sustentabilidade no Ecosistema da Moda.	Discente do Curso de Design de Moda ou Administração.	Entrevista.	Coleta de dados em bases científicas; Leitura de textos e Análise de dados com uso de softwares e plataformas digitais; desenvolvimento de artigos, resumos e relatórios científicos sobre o tema.
Camila Carmona Dias	Contenção Corporal e Vestuário: do Medieval à Contemporaneidade – Um Estudo sobre a Transformação das Modelagens e Práticas Corporais.	Discente do Curso de Design de Moda ou Design Gráfico.	Entrevista.	1. Revisão Bibliográfica e Pesquisa Teórica. 2. Análise de Fontes Primárias. 3. Produção de Materiais Didáticos e de Divulgação. 4. Organização e Sistematização dos Dados. 6. Comunicação e Colaboração. 7. Desenvolvimento de artigos, resumos e relatórios científicos sobre o tema.
Cátia Santin Zanchett Battiston	Qualidade da água subterrânea na Região Norte do RS e riscos à saúde: Análise de nitrato, nitrito e arsênio.	Discente de Engenharia de Alimentos	Entrevista.	Revisão bibliográfica; Realização de análises físico-químicas e microbiológicas; Participação em eventos; Produção científica; entre outras atividades relacionadas ao projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Adriana Troczinski Storti	Como avançar na aproximação da hélice “Sociedade” junto a um ecossistema de Inovação de forma eficaz? Um estudo de caso no CODER.	Discente do Curso de Administração.	Entrevista.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar Revisão Bibliográfica2. Participar de reuniões do Grupo de Trabalho da Educação do CODER Erechim junto com Coordenadora do Projeto3. Ajudar na construção de metodologia de aproximação da sociedade junto ao CODER Erechim4. Contribuir na aproximação prática da sociedade via pesquisas em com entidades diversas5. Produzir resumos e artigos sobre o tema e resultados.
Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa	Efeitos dos Intervalos de Tempo de Austenitização e dos Meios de Resfriamento nas Microestruturas e Propriedades de Aços Temperados.	Discente do curso Técnico em Mecânica que tenha concluído com êxito a disciplina de Tecnologia dos Materiais. ou Discente do curso de Engenharia	Análise do histórico escolar e entrevista.	<ul style="list-style-type: none">- Confeccionar e preparar as amostras que serão submetidas aos tratamentos térmicos;- Colocar as amostras no forno para realização dos tratamentos térmicos;- Após os tratamentos térmicos, preparar as amostras para os ensaios mecânicos e de metalografia;- Realizar os ensaios mecânicos e de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

		Mecânica que tenha concluído com êxito as disciplinas de Ciência dos Materiais I e Ciência dos Materiais II.		metalografia; - Analisar as imagens obtidas ao microscópio e os resultados dos ensaios mecânicos; - Relacionar os resultados obtidos (propriedades mecânicas e microestruturas) com os intervalos de tempo de austenitização e meios de resfriamento. - Realizar pesquisas e leituras de bibliografias que fundamentem a elaboração de relatórios e demais textos.
Wagner Luiz Priamo	Desenvolvimento de um dispositivo de baixo custo acoplável ao microscópio óptico para visualização e quantificação bacteriana.	Discente regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Alimentos.	Entrevista.	Revisão sistemática da literatura, montagem de sistema para crescimento celular; testes de calibração, ajustes em linguagem de programação e arduíno; acoplamento à microscópio óptico; testes microbiológicos; análise de crescimento e erradicação de biofilmes com diferentes antibióticos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa por e-mail.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Erechim* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Erechim* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), até o dia 27/03/2025, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPI N° 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).
- b) Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- c) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
 - d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi N° 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).
- 8.2. A conta-corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.
- 8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#). e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 18/2024, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Erechim* do IFRS.
- 9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sidnei Dal Agnol
Diretor-Geral do *Campus Erechim*
Portaria nº 135/2024